LEI Nº 1.745/99

" Dá nome à Via Pública "

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- A rua dois (com inicio na Avenida Zé de Paiva, entre as ruas Joaquim César da Silva e João de Freitas) passa a denominar-se Rua VICENTE FERREIRA LAMONIER.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos oito dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e nove (08/03/99).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação nº 16 /99
Certifico para fins de comprovação que este(a) Lei foi publicado(a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período de 11/03/99 a 19/03/99 o referido é verdade dou fé.
Abaeté, 19/03/99
Ass. do Servidor:
RG/Matrícula: MG4480579